

PORTARIA N.º051/2016/GAB/SETAS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados como fiscal, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Termo de Cooperação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

Termo de Cooperação nº 0345/2016 - Objeto do presente instrumento a convergência de ações conjuntas, voltadas para a implantação Unidade de Serviços do Ganha Tempo no Várzea Grande Shopping, por meio de Posto de Atendimento, a ser disponibilizado pela SETAS ao Cooperado para desenvolvimento do seu trabalho.

Titular: Rosany Lucy Costa Figueiredo - Suplente: Sidilene Ribeiro da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7332dd7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar